

tas nos laudos médicos.

Art. 5º A chefia imediata deverá observar rigorosamente as restrições estabelecidas nesta Portaria e nos laudos médicos que a fundamentam, promovendo condições adequadas para o desempenho das atividades da servidora.

Art. 6º A readaptação será mantida enquanto persistirem as condições que a motivaram, podendo a servidora retornar às atribuições do cargo de origem mediante nova avaliação médica oficial.

§1º A servidora deverá ser submetida à reavaliação médico-pericial oficial no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de início da readaptação, a fim de verificar a persistência, evolução ou cessação das condições que ensejaram a readaptação funcional, podendo, conforme o caso, ser mantida, alterada ou cessada a presente medida.

§2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser revisto pela Administração Municipal mediante apresentação de novo laudo médico ou em razão da evolução do quadro clínico da servidora, hipótese em que poderá ser determinada nova avaliação médico-pericial oficial a qualquer tempo.

§3º Em caso de agravamento do quadro clínico da servidora, devidamente comprovado por documentação médica idônea, a Administração poderá determinar sua imediata submissão à avaliação por junta médica oficial, a fim de reavaliar sua capacidade laborativa e deliberar quanto à manutenção, alteração ou cessação da readaptação funcional, bem como eventual encaminhamento para afastamento ou outros benefícios legalmente cabíveis.

Art. 7º A servidora deverá cumprir integralmente as atribuições compatíveis com sua readaptação, bem como comparecer às avaliações médico-periciais sempre que convocada pela Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação nos lugares de costume, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Apiacás-MT, 17 de Junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 263/2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a Servidora Srta. **LUANA DE PAULA LUZ**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.611-****, contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, que encontrava se de Licença Maternidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 18 de Junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2026, realizado na data de 20/05/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo, e demais documentos que compõem o processo, em atendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, deste Município de Apiacás-MT.

EMPRESA VENCEDORA - CEREZOLI E SANTOS LTDA

Valor global: R\$ 1.111.500,00 (um milhão e cento e onze mil e quinhentos reais).

Apiacás - MT, 18 de junho de 2026.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT

CONTRATADO: CEREZOLI E SANTOS LTDA

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

VALOR GLOBAL R\$ 1.111.500,00 (um milhão e cento e onze mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 DIAS

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Contrato Número:	159/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONTROLE TECNOLÓGICO